

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Setor Requisitante: Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI/Fiocruz)

I-	Objeto
----	---------------

Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais para o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas.

II-	Justificativa
-----	----------------------

O objetivo principal da contratação desse serviço será o fornecimento de certificados digitais A3 para assinatura eletrônica dos documentos médicos gerados pelo Centro Hospitalar através do sistema MV, conforme legislação vigente.

III-	Prazo de Execução
------	--------------------------

Imediatamente após a assinatura do contrato. 12 meses

IV-	Local de Execução
-----	--------------------------

Centro Hospitalar do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas.

V-	Discriminação dos serviços
----	-----------------------------------

Fornecimento de 750 certificados digitais formato A3, com validade de 36 meses, compatíveis com sistema MV. Em caso de alteração na equipe o certificado emitido deve ser cancelado e um novo reemitido sem custo adicional, mantendo sempre um máximo de 750 ativos.

VI-	Custo Estimado do contrato
-----	-----------------------------------

VII-	Documentos específicos a serem apresentados pela empresa:
------	--

- VII.1. Contrato Social;
- VII.2. Última Alteração Contratual;
- VII.3. Contrato Social;
- VII.4. Última Alteração Contratual;
- VII.5. Referência Comerciais e Bancárias;
- VII.6. Cartões do CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;
- VII.7. Identidade e CPF dos responsáveis pela empresa;
- VII.8. Procuração do responsável, caso o mesmo não conste no Contrato Social.

VIII-	Obrigações da Contratada
-------	---------------------------------

01. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a descrição do projeto básico para execução dos serviços.
02. A empresa CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de intercomunicação (telefones fixos e celulares) POR TEMPO INTEGRAL, para maior agilidade na comunicação entre os membros da equipe da CONTRATADA e o CONTRATANTE INI/Fiocruz.
03. Retirar e substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, todos os materiais, equipamentos, máquinas, veículos e ferramentas que forem julgados inadequados pelo fiscal técnico do contrato do INI, inclusive os que estiverem em desacordo com as Normas de Segurança.
04. O faturamento dos serviços prestados só poderá ser efetuado após a verificação de todos os serviços contemplados nos relatórios das atividades de Prestação de serviços previstas para o mês.
05. Visitas mensais previamente agendadas para a execução de Manutenção Preventiva;
06. Chamadas para execução de Manutenção Corretiva, ilimitadas;
07. Chamadas para Manutenção Corretiva sem custo de deslocamento;
08. Atendimento 24hs em chamadas em Emergência;
09. Prazo para atendimento em até 4hs após o recebimento do chamado via telefone ou whatsapp;

10. Suporte Técnico constante;
11. Acompanhamento Técnico em qualquer evento em que estejam envolvidos os Equipamentos produto dessa Proposta;
12. Disponibilização de todo o material de adequação Tecnológica concernente ao objeto dessa proposta;

IX-

Garantia

Pela prestação dos serviços, objeto do presente documento, a Contratada estará sujeita ao fornecimento de garantia nos prazos definidos no Código de Defesa do Consumidor.

X

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado em doze parcelas mensais de igual valor via depósito bancário para 15 dias da emissão da nota fiscal. Somente serão pagos os serviços executados.

XI

Condições de Recebimento

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços.